

DECRETO Nº 229, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 7366/2018, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRORROGAÇÃO de licença a servidora **MARIA DO ROSÁRIO COSTA**, a pedido, por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/11/2018.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de dezembro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal